



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 26/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, termos do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Trestini, Agente Legislativo, como fiscal do Processo Adm. nº 38/2026, celebrado com a empresa GOLGATTI



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº24.972.654/0001-45, para o serviço de assessoria para renovação e obtenção do CLCB – Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros em conformidade com a legislação vigente e com o Decreto Estadual nº 69.118, de 09 de dezembro de 2024, e respectivas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros, para o edifício do Plenário Vereador Gilmar Benedito Gonçalves – Gilmar da Correnteza e para o prédio da Casa da Cidadania, com área total construída de 675,81 m², conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência.

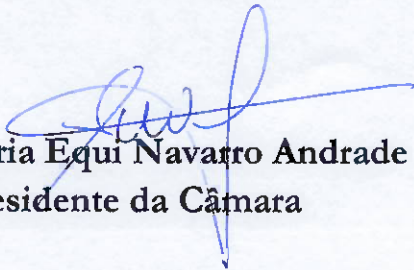
Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

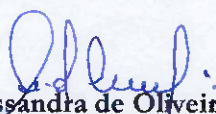
Joanópolis, 28 de setembro de 2026.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 26/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 28 de setembro de 2026.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa